O tema do STF de número 471 trata sobre a Legitimidade do Ministério Público para propor ação civil pública em defesa de interesses de beneficiários do DPVAT

O tema do STF de número 471 afirma que Com fundamento no art da Constituição Federal o Ministério Público está legitimado a promover a tutela coletiva de direitos individuais homogêneos mesmo de natureza disponível quando a lesão a tais direitos visualizada em seu conjunto em forma coletiva e impessoal transcender a esfera de interesses puramente particulares passando a comprometer relevantes interesses sociais